



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO  
MORRO GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**DECRETO Nº 077/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**“Nomeia os membros da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS 2025/2026, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade imprescindível de participação dos cidadãos e das instituições nas decisões de cunho social dos serviços de saúde ofertados pela gestão municipal de Mulungu do Morro, através da atuação representativa do Conselho Municipal de Saúde com atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde Nº 8.080, 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 066/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, “Afastamento de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Convocação para Reformulação do CMS, Eleição e Posse da Nova Diretoria, e dá outras providências”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Mulungu do Morro - Bahia, que passa a contar com a seguinte estruturação:

**Presidente (a) do CMS:** Erica Carla Oliveira Pacheco.

**Vice-Presidente (a):** Romilde Miranda dos Santos.

**1º Secretário (a) do CMS:** Selma Alves dos Santos.

**2º Secretário (a) do CMS:** Josélia Henrique Carmo de Oliveira.

**I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços Privados, conveniados ou sem fins lucrativos:**

1. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Erica Carla Oliveira Pacheco.

Suplente: Josélia Henrique Carmo de Oliveira.

2. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neuraide Teles de Souza Mergulhão.

Suplente: Maria Pureza Andrade de Oliveira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### 3. Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:

Titular: Abner Gomes Macaúbas.

Suplente: Josué Henrique Carmo.

### II - Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

#### 1. Hospital Municipal do Povo:

Titular: Selma Alves dos Santos.

Suplente: Wilton Batista Souza Marçal.

#### 2. Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Romilde Miranda dos Santos.

Suplente: Marluci Souza Alves.

#### 3. Agentes de Vigilância em Saúde:

Titular: Eliana Alves Nunes.

Suplente: Márcia Domingas de Souza.

### III – Representantes de Associações e Movimentos Representativos de Usuários:

#### a) Representantes de Associações Legalmente Constituídas:

##### 1. Associação Remanescente de Quilombola de Lagoa da Macena:

Titular: Ivaniuza Souza Pereira.

Suplente: Maxuel Souza Boaventura.

##### 2. Associação Comunitária de Lagoa Nova:

Titular: Adriana Miranda de Oliveira.

Suplente: Maria da Glória Rita de Souza.

##### 3. Associação de Povos Remanescentes de Quilombro do Distrito de Baixa da Cainana:

Titular: Manoel Missias da Silva.

Suplente: Jucelino José da Silva.

#### b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

##### 1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Edinalva Maria Alves de Souza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



Suplente: Romilson Alves da Silva.

### c) Representantes das Igrejas:

1. Igreja Presbiteriana e Igreja Católica:

Titular: Leda Cristina Xavier Machado.

Suplente: Eva Rosa de Oliveira.

### d) Representantes da APLB – Sindicato (Associação dos Profissionais Liberais da Bahia), Núcleo de Mulungu do Morro:

1. APLB – Sindicato:

Titular: Valter Almeida Gonçalves.

Suplente: José Alex Lopes Santos.

§ 1º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS não será recomendada, para todos os efeitos, como relevante de interesse social.

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Mulungu do Morro”.

Art. 3º - O mandato terá duração de 02 anos a contar da data da publicação deste ato, podendo ser renovado via colegiado considerando o seu regimento, por mais um prazo de igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – Bahia, 31 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Ferreira dos Santos,**  
Decreto Nº. 009/2025, de 02 de janeiro de 2025.  
Secretário Municipal de Saúde de Mulungu do Morro – Bahia

**Acácio Teles dos Santos**  
Prefeito Municipal, de Mulungu do Morro - Bahia